

3º Festival Porto Cidade 130 anos

Visitação à Usina de Itatinga

REGULAMENTO

1 A VISITAÇÃO

1.1 A Visitação à Usina de Itatinga é uma iniciativa da **Santos Port Authority** exclusiva para seu público interno, como evento da programação do **3º Festival Porto Cidade**, que comemora os **130 anos do Porto de Santos**, em 02 de fevereiro de 2022.

1.2 A visita será disponibilizada apenas para funcionários diretos da SPA. Não será admitida a inscrição de pessoas que não componham o quadro de funcionários diretos da empresa, tais como estagiários, terceirizados ou familiares de funcionários.

1.3 A visita será realizada em caráter contínuo durante o ano de 2022, no primeiro sábado de cada mês, com a primeira turma em 05/3.

1.4 A participação na visita é voluntária, mediante inscrição, e não enseja o pagamento de horas extraordinárias, adicional de risco ou outras oriundas de relações trabalhistas.

1.5 A visita será composta do roteiro estimado abaixo:

- 1.5.1 **10h50** Encontro no [Portinho](#) (margem Bertioga)
(Rua Manoel Gajo, 2499 – Jd. Albatroz II, Bertioga)
- 1.5.2 **11h** Embarque para travessia do Rio Itapanhaú e bonde para a vila;
- 1.5.2 **11h40** Chegada à vila de Itatinga;
- 1.5.3 **12h** Apresentação sobre Itatinga na Casa de Visitas;
- 1.5.4 **12h20** Intervalo para alimentação
- 1.5.5 **13h20** Visita à Casa de Força da Usina;
- 1.5.6 **15h** Visita à Vila de Itatinga;
- 1.5.7 **16h30** Embarque no bonde para retorno;
- 1.5.8 **17h** Desembarque no Portinho.

1.6 O funcionário deverá providenciar transporte por meios próprios ao Portinho. A travessia será realizada por lanchas de escala regular.

1.7 Não serão aceitos atrasos de qualquer natureza. Não haverá espera por funcionários que não estiverem presentes no horário de embarque.

1.8 A SPA fornecerá alimentação, na forma de lanche tipo *catering*, para os inscritos. O kit de alimentação será entregue na etapa 1.5.1 e sua guarda será responsabilidade do funcionário até o momento do consumo. Não será possível a substituição de alimentos. Funcionários com restrições alimentares podem obter detalhes sobre a alimentação fornecida pelo e-mail eventos@brssz.com.

1.9 Por razões de segurança, não será realizada visitação à captação das águas, nem subida pela Serra do Mar. O roteiro da visitação está limitado às dependências imediatas da vila.

1.10 Diversos fatores podem impactar o estrito cumprimento dos horários previstos no roteiro, incluindo necessidades de serviço da própria usina. Os inscritos se declaram cientes de que poderá haver atrasos e adaptações relevantes na programação.

2 INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas mediante preenchimento de formulário publicado mensalmente na Intranet da SPA, dando pleno consentimento ao termo de responsabilidade constante do item 5 deste regulamento.

2.2 Serão disponibilizadas **20 vagas** por turma.

2.3 Não serão aceitas inscrições de funcionários que já tenham realizado a visita. Solicitamos àqueles que já conhecem a usina para que deem preferência àqueles que ainda não tiveram a oportunidade.

3 PARTICIPAÇÃO

3.1 Será obrigatório o uso do seguinte Equipamento de Proteção Individual (EPI), que pode ser próprio (propriedade do funcionário) ou emitido pela SPA:

- 3.1.1 Protetor auricular (apenas para o interior da usina); e
- 3.1.2 Protetor solar com repelente de insetos.

3.2 Será obrigatório o uso de vestimentas adequadas para o ambiente da vila, conforme segue:

- 3.2.1 Calças compridas, de preferência de tecido leve;
- 3.2.2 Calçados fechados, confortáveis, estáveis e sem saltos; e
- 3.2.3 Camisa ou camiseta, dotados de manga ou meia-manga.

3.3 Funcionários que compareçam ao ponto de embarque sem os EPIs listados no item 3.1 ou vestidos em desacordo com o item 3.2 não serão admitidos na visitação.

3.4 Além dos itens 3.1 e 3.2, a SPA recomenda que os funcionários compareçam municiados com os seguintes itens, cuidando para não carregar peso excessivo:

- 3.4.1 Mochila leve, preferencialmente do tipo “sacochila”;
- 3.4.2 Garrafa de água potável de ao menos 300 ml, cheia;
- 3.4.3 Lanche leve, como barra de cereais ou frutas desidratadas;
- 3.4.4 Casaco leve, xale ou outra proteção contra o frio; e
- 3.4.5 Boné, chapéu, capa de chuva ou outra proteção contra o sol e a chuva.

4 OUTRAS DISPOSIÇÕES

4.1 O pessoal lotado em Itatinga durante a visita, seja de funcionários ou de terceirizados, estará em horário de trabalho. A Usina estará em funcionamento. Aplicam-se todos os dispositivos do Regulamento Interno de Pessoal, em especial a cordialidade e respeito aos colegas, e o devido cuidado para não interferir nas rotinas dos trabalhadores.

4.2 Em função da natureza da vila, será necessário contínuo deslocamento a pé. No ato da inscrição, o funcionário compromete-se a estar fisicamente apto para realizar tais deslocamentos.

4.3 A área da Usina, apesar de bela e exuberante, é propensa a acidentes. Siga todas as orientações de segurança, não se desligue do grupo em qualquer momento, e em caso de qualquer imprevisto, não tome decisões precipitadas: consulte o líder do grupo sobre como proceder.

4.4 Em função da localização da vila, pode haver a presença de animais silvestres. Não forneça comida ou aproxime-se destes. Em caso de dúvida, consulte o líder do grupo.

4.5 A vila está localizada em região de mata nativa. Colabore na preservação: recolha seu lixo e faça o descarte de sobras e embalagens apenas nos pontos adequados.

5 TERMO DE RESPONSABILIDADE

5.1 Ao realizar minha inscrição para a visitação, dou plena ciência e concordância com os dispositivos deste regulamento, em especial aos termos que seguem:

Compreendo e estou ciente de que a Vila de Itatinga se encontra em isolamento físico, afastada de qualquer sistema de socorro médico-hospitalar. Também estou ciente de que há baixo efetivo de pessoal da SPA e de terceirizadas lotado na usina, e dos riscos envolvidos por sua localização em meio à mata nativa. Em caso de qualquer acidente, a SPA envidará os esforços possíveis para a normalização da situação, porém é de minha exclusiva responsabilidade a salvaguarda de minha integridade física e de meus bens, inclusive de minha alimentação, desde o embarque para ida até o desembarque de retorno.

Comprometo-me a informar com antecedência ao líder do grupo quaisquer questões ou limitações de saúde ou de mobilidade que possam representar risco a mim, ao grupo ou a outras pessoas, ou dificultar o

acompanhamento da visita. Comprometo-me ainda a informar imediatamente o líder do grupo caso venha a acidentar-me ou a sentir indisposição, mal-estar súbito ou outra questão de saúde durante a visita.

Certifico que estou ciente também do teor do [Regulamento de Convivência para os Moradores da Vila de Itatinga](#), o qual comprometo-me a respeitar integralmente.